

**Portaria Nº 00758733 de 28 de Fevereiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21223150	NIVALDA SACRAMENTO DE JESUS	21.03.2015/20.03.2020	04.03.2024	02.05.2024

**DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS**  
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**Portaria Nº 00758532 de 28 de Fevereiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Arts.84 e 85 da Lei Estadual nº 6.677/94, **resolve** conceder Quinquênio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SETRE.

Matrícula	Nome	Data Início
92108602	MARCOS PAULO DE SOUZA	01.02.2024

**DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS**  
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

**Resumo do Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 03/2022**

**Processo:** 069.1479.2024.0000517-27. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Belo Campo-Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por 90 (noventa) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 03/2022. **Data:** 28/02/2024. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e José Henrique Silva Tigre, Prefeito Municipal de Belo Campo-Ba.

**Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 51/2022**

**Processo:** 069.1486.2023.0006099-93. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Cotegipe/Ba. **Do Aditamento:** Constitui objeto deste aditamento a alteração do Projeto vinculado ao convênio nº. 51/2022, no valor de R\$ 394.190,16 (trezentos e noventa e quatro mil cento e noventa reais e dezesseis centavos), sendo o valor de R\$362.183,29 (trezentos e sessenta e dois mil cento e oitenta e três reais e vinte e nove centavos) como saldo remanescente do convênio e o valor de R\$ 32.006,87 (trinta e dois mil seis reais e oitenta e sete centavos) a efeito de contrapartida do conveniente, visando à complementação do objeto conveniado. **Da Manutenção do Valor Contratado:** permanece o valor estipulado no convênio n.º 51/2022, sendo que qualquer ônus advindo da mudança no projeto será assumido, DE FORMA EXCLUSIVA, pelo MUNICÍPIO. **Data:** 07/02/2024. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Márcia da Silva Sá Teles, Prefeita Municipal de Cotegipe/Ba.



### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3343-2886  
www.egba.ba.gov.br



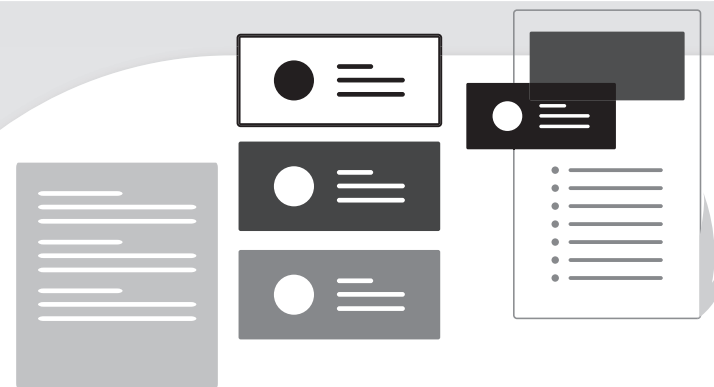


### SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana. Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3343-2837/2838  
www.egba.ba.gov.br



**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

# DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para  
câmaras e prefeituras baianas,  
com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

**Sede Egba**  
71 3343-2850/2865  
**Municípios (Publica Bahia)**  
71 3343-2833  
www.egba.ba.gov.br



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

